



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga, **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, sem prejuízo das atribuições regulares e de outras delegações e designações para atividades administrativas e jurisdicionais, conforme ATO TRT SGP n.º 381/2019;

considerando o encerramento do exercício administrativo e as inúmeras atividades administrativas inerentes ao período;

considerando, por fim, o disposto no §2º do art. 19º da Resolução Administrativa n.º 091/2017 deste e. Tribunal;

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 30 de dezembro de 2019, as férias do o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga e Auxiliar da Presidência, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410), referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente aprazado para usufruto no interstício de 26.12.2019 a 14.01.2019, restando-lhe um saldo de 16 (dezesesseis) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente